

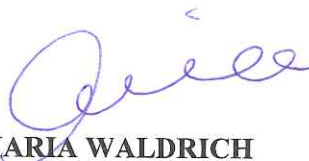
**COMPLEMENTAÇÃO 02/2017**

**EDITAL Nº 003/2017 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO da Secretaria Municipal de Saúde de Lages, Edital 003/2017 vem a público complementar o presente com a seguinte informação:

1) O curso/capacitação em sala de vacina mínimo 40 horas não será exigido para o cargo de Auxiliar de Enfermagem (Unidade de Saúde e PÁ), código nº 68. Porém, aos candidatos que apresentarem, serão computados 3,00 (três) pontos na somatória do Anexo V. Lembrando que o referido curso poderá ser apresentado com data anterior aos últimos 05 (cinco) anos previstos no Edital, tendo em vista que uma vez realizado, sua validade terá duração por tempo indeterminado.

Lages, 09 de junho de 2017.



**ODILA MARIA WALDRICH**  
Secretária Municipal de Saúde